



**DECRETO Nº 1937 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, MG**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente no dia 09 de abril de 2020 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais que funcionem em regime de plantões como policlínica, postos de saúde, socorros urgentes e para Comitê de Operações de Emergência, responsável pelo monitoramento da emergência em saúde pública, especificamente à prevenção e ao enfrentamento da proliferação do COVID-19.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**ORATÓRIOS, 06 de abril de 2020.**

**ELIAS NILTON TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**